

EDITAL 60/2015

PROCESSO PREENCHIMENTO DF **VAGAS SELETIVO** PARA REMANESCENTES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAIS E A INDICADOS DA NOS *CAMPI* E POLOS PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), NO 2.º SEMESTRE DE 2015, Ε MATRÍCULA DOS **CANDIDATOS NELE** CLASSIFICADOS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, do dia 20 de junho de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de junho de 2015, horário de Brasília, pela internet (http://www.pucminas.br), período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2012, 2013 e 2014, a partir da data do encerramento das inscrições, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para o 2.º semestre de 2015, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso a vagas remanescentes dos cursos ministrados pela PUC Minas nos *campi* de Belo Horizonte, de Betim, de Contagem, de Arcos, de Guanhães, de Poços de Caldas e de Serro, de acordo com os locais, polos, turnos e horários em que serão oferecidos, observado o disposto neste Edital.

As vagas destinadas estão distribuídas entre o campus Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no Coração Eucarístico), incluindo o núcleo acadêmico Praça da Liberdade, situado na Av. Brasil 2.023, Belo Horizonte-MG; a Unidade Educacional situada na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no São Gabriel); a Unidade Educacional situada na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no Barreiro); o campus de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, na cidade de Contagem; o campus de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, na cidade de Betim; e os *campi* de Guanhães, situado na Av. Vitória Régia, n.º 200, bairro Jardim II, Guanhães - MG; de Poços de Caldas, situado na Av. Pe. Francis Cletus Cox. 1.661, em Pocos de Caldas – MG; de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, na cidade de Arcos e de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Centro, na cidade de Serro. Os cursos funcionarão nos endereços indicados ou, se for o caso, em outro local a ser indicado pela Instituição. Polos de ensino a distância estão também localizados nas cidades de Juiz de Fora, Pirapora e Teófilo Otoni.



2. DOS CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO E LOCAIS

2.1. Bacharelados e Licenciaturas presenciais, com vagas ofertadas em unidades situadas na Grande Belo Horizonte:

LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC №. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	04
			NOITE	12
BH – CORAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	31
EUCARÍSTICO	OLIVO/AG GOTT/ABEIG	1 ortalia WEO 14 . 700, de 10/12/2010	NOITE	17
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	50
	CIENCIAS ECONOMICAS	Foliana MLC N°. 700, de 10/12/2013	NOITE	26
	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 /	MANHÃ	49
BH - SÃO GABRIEL	ADIVIINISTRAÇÃO	Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	42
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC №. 705, de 18/12/2013	NOITE	35
BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	27
	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	48
BH - BARREIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	44
ВЕТІМ	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	44
	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC №. 482, de 29/112011	MANHÃ	53
CONTAGEM			NOITE	48
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	50
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E	Data de MEO NO 705 de 40/40/0040	TARRE	04
	PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	TARDE	31
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	23
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- CINEMA E AUDIOVISUAL	Resolução CEPE nº 01/2014, de 21/03/2014	TARDE	20
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	TARDE	30
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	NOITE	48
LOCANOTICO	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 52, de 26/05/2006 Portaria MEC Nº 133, de 27/07/2012	MANHÃ	51
	HISTÓRIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	TARDE	27
	LETRAS (Bacharelado / Licenciatura em Português, e / ou Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	30
	PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	38
	GEOGRAFIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	50



LOCAL	cursos	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
	FILOSOFIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	40
	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	39
BH – SÃO GABRIEL		7 5.14.14 1.120 1.7 5 1, 45 1 1/6 1/2005	NOITE	05
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	33
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA		NOITE	39
BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	35
DET.	DIDEITO		MANHÃ	43
BETIM	DIREITO	Portaria MEC Nº 157, de 04/04/2013	NOITE	21
			MANHÃ	41
CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013	NOITE	04
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	2
	ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE		MANHÃ	47
	TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	41
	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	30
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ENGENHARIA MECÂNICA LINHA DE INFORMAÇÃO MECATRÔNICA	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	13
	ENGENHARIA METALÚRGICA	Portaria MEC Nº 431, de 29/07/2014	NOITE	46
	ENGENHARIA DE ENERGIA	Portaria MEC Nº 479, de 25/11/2011	MANHÃ	50
	FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	52
	MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 176, de 18/04/2013	TARDE	52
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	49
			NOITE	40
BH - SÃO GABRIEL	ENGENHARIA CIVIL	Resolução CEPE 02/2013, de 31/05/2013	MANHÃ	51
			NOITE	44
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	23
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	41
	ENGENHARIA ON #	Portaria MEC Nº 248, de 31/05/2013	MANHÃ	55
BH - BARREIRO	ENGENHARIA CIVIL		NOITE	41
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Destaria MEO NO 000 1 04/40/0010	MANHÃ	52
	LINGENFIARIA DE PRODUÇAO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	36
ВЕТІМ	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	48
DE I IIVI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 300, de 27/12/2012	NOITE	45
CONTAGEM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	46



LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 425, de 28/07/2014	NOITE	48
			MANHÃ	51
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	45
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado/Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	26
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012	MANHÃ	38
EUCARISTICO	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012.	MANHÃ	17
	FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	MANHÃ	48
~	PSICOLOGIA	Portaria MEC nº 705, de 19/12/2013	MANHÃ	32
BH - SÃO GABRIEL			NOITE	41
	ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	50
BH - BARREIRO	NUTRIÇÃO	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	38
	NUTRIÇAO	Portaria MEC 1º 622, de 30/12/2014	NOITE	45
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.166, de 25/08/2010 Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012.	MANHÃ	50
	BIOMEDICINA	Resolução CONSUNI Nº 01/2013, de 26/04/2013	NOITE 24	24
ВЕТІМ	ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	52
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	47
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013.	NOITE	32
TOTAL				2816

2.2. Cursos Superiores de Tecnologia:

LOCAL	CURSOS	ATOS DE CRIAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS
Bairro Coração Eucarístico: Av. Dom José	Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva (Libras e Braille).	Portaria MEC nº 430, de 21/10/2011	Tarde	38
Gaspar, 500, Belo Horizonte	Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	Resolução CEPE Nº 09/2011, de 02/12/2011	Noite	35
Bairro São Gabriel: Rua Walter Ianni, 255, Belo Horizonte	Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.	Portaria MEC nº 430, de 21/10/2011	Manhã	40
Bairro Barreiro de Baixo: Av. Afonso Vaz de	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.	Portaria MEC nº 705, de 19/12/2013	Noite	50
Melo, 1.200, Belo Horizonte	Superior de Tecnologia em Logística.	Portaria MEC nº 705, de 19/12/2013	Noite	50
TOTAL GERAL				213



2.3. Bacharelados e Licenciaturas presenciais, com vagas ofertadas em *campi* situados no interior do estado de Minas Gerais :

CAMPUS	cursos	RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	MANHÃ	30
	PSICOLOGIA	Portaria MEC nº 705, de 18/12/2013	MANHÃ	37
	ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	NOITE	45
POÇOS	ENGENHARIA CIVIL	Destrois MEC v0.200 do 24/42/2042	MANHÃ	27
DE CALDAS	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	34
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	36
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI № 08, de 22/11/2013	TARDE	38
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	46
		D MEQ . 0.4.005 . 40/05/0005	MANHÃ	10
POÇOS	DIREITO	Portaria MEC nº 1.625, de 13/05/2005	NOITE	04
DE CALDAS	A DAMINIOTO A OÃ O	Dartorio MEO NO 705 de 40/40/0040	MANHÃ	51
	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC, Nº 705, de 18/12/2013	NOITE	41
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 618, de 21/11/2013	MANHÃ	25
40000	DIREITO	Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013	NOITE	21
ARCOS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº.705, de 18/12/2013	NOITE	50
SERRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 156, de 04/04/2013	NOITE	29
TOTAL DE VAGAS				524

2.4. CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, ATOS DE AUTORIZAÇÃO, POLOS E VAGAS RESPECTIVAS

CURSOS			
Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis	Bacharelado a Distância em Administração		
Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014	Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014		



POLOS	NÚMERO DE VAGAS	
Arcos	06	09
Barreiro	22	07
Betim	12	11
Contagem	21	16
Guanhães	09	06
Juiz de Fora	23	19
Pirapora	05	04
Poços de Caldas	17	15
São Gabriel	70	43
Serro	06	03
Teófilo Otoni	20	14
Total de Vagas	211	147

2.5 OBSERVAÇÕES:

- 2.5.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato.
- 2.5.2 Os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *Campi*/Unidades distintas daquela escolhida pelo candidato.
- 2.5.3 Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.5.4 Os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.5.5 As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.
- 2.5.6 No número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI.
- 2.5.7 A Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim).
- 2.5.8 Para os cursos que oferecem o bacharelado e a licenciatura, o aluno optará entre um ou outro, podendo concluir a segunda formação por meio da obtenção de novo título.



- 2.5.9 Os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa.
- 2.5.10 As aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, Engenharia Mecânica linha de formação Mecatrônica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite.
- 2.5.11 As aulas da licenciatura em Ciências Sociais poderão ser ofertadas no turno da tarde.
- 2.5.12 Os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual.
- 2.5.13 As aulas do 7º e do 8º períodos do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, serão ministradas no turno da noite.
- 2.5.14 As aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel e Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- 2.5.15 As aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Produção, do turno da manhã do Barreiro, serão ofertadas no turno da noite.
- 2.5.16 As aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, da unidade de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite.
- 2.5.17 No decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso.
- 2.5.18 Os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual.
- 2.5.19 O bacharelado no curso de Ciências Biológicas, turno da manhã, em Betim, possui linha de formação específica em Gestão Ambiental.
- 2.5.20 As aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.5.21 As aulas do 3° período do curso de Enfermagem do turno da manhã, da Unidade Barreiro, poderão ser ofertadas aos sábados pela manhã.
- 2.5.22 Todos os egressos do Curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e Gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em organizações não escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade.
- 2.5.23 O Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva oferece certificado intermediário de qualificação profissional como Braillista. Junto com o diploma de graduado em Comunicação Assistiva o aluno receberá os certificados de 'Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS" e "Guia Intérprete".



- 2.5.24 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo oferece certificados intermediários de qualificação profissional em "Gestor em Turismo" e "Operador de Turismo".
- 2.5.25 O Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em "Programação de Computadores" e "Arte para Jogos Digitais".
- 2.5.26 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira oferece certificado intermediário de qualificação profissional em "Introdução às Tecnologias Gerenciais".
- 2.5.27 O Curso Superior de Tecnologia em Logística oferece certificados intermediários de qualificação profissional em "Analista de Suprimento e Distribuição".
- 2.5.28 As aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do campus de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite.
- 2.5.29 Para acompanhar qualquer dos cursos a distância a que se refere este Edital, o aluno com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar atividades do curso.
- 2.5.30 Tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los, o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:
 - A) Processador Intel® Pentium[™] 4 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core[™] 2 Duo 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB):
 - B) Unidade leitora (drive) de DVD;
 - C) Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
 - D) Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
 - E) Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
 - F) Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
 - G) Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
 - H) Adobe Flash Player 10 ou superior;
 - I) Adobe Reader 9.0 ou superior;
 - J) Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
 - K) Correio eletrônico pessoal (e-mail).
 - L) A configuração indicada é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo a que se refere este Edital, o candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas (www.pucminas.br) e preencher o formulário de inscrição correspondente ao curso de sua opção, informando obrigatoriamente o seu CPF.



- **3.2.** Não poderão se inscrever no processo seletivo de que trata este Edital candidatos que possuam débitos de natureza financeira para com a Sociedade Mineira de Cultura, relacionados a outros cursos, de qualquer natureza ou modalidade, em que tenha se matriculado. A inobservância desta restrição ensejará a recusa, por parte da Universidade, de proceder à matrícula do candidato classificado para o curso no qual se inscreveu.
- **3.3.** Período de inscrição: do dia 19 de junho de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de junho de 2015, horário de Brasília, para inscrições pela internet, http://www.pucminas.br, período que poderá ser ampliado, a critério da Universidade.
- **3.4.** Taxa de inscrição: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a ser paga até o dia 29 de junho de 2015, na rede bancária. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese.
- **3.5.** A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **3.6.** Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012, 2013 ou 2014 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.
- **3.7.** No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará, conforme o caso, o curso-turno, habilitação ou aprofundamento, local ou polo de sua opção, considerando que as Unidades situadas nos bairros Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel), Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro) e os cursos ministrados no Edifício Dom Cabral, Av. Brasil, 2.023 (PUC Minas na Praça da Liberdade), assim como os dos Núcleos Universitários de Betim e de Contagem integram o *campus* de Belo Horizonte.
- **3.8.** Feita a opção nos termos do item anterior, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que indicaram o mesmo curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo.
- **3.9.** A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.
- **3.10.** A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.
- **3.11.** O candidato declarará atender ao disposto no art. 3.º da Portaria MEC n.º 2.941, de 17/12/2001, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, haver concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo para o curso-turno, local, habilitação, ênfase ou aprofundamento, local ou polo em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso.
- **4.1.1.** No caso de curso-turno e/ou habilitação, ênfase ou aprofundamento oferecidos em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles.



5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **5.1.** A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo a que se refere este Edital será feita com base nos pontos obtidos no ENEM.
- **5.2.** A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo far-se-á pela opção do curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo de opção do candidato, na ordem decrescente dos pontos obtidos no ENEM.
- **5.3.** A seleção a que se refere este Edital terá validade apenas para o curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado o aproveitamento obtido para curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo para o qual o candidato não tiver sido selecionado, a não ser no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.
- **5.4.** Será considerado eliminado o candidato que não preencher corretamente a ficha de inscrição ou não fornecer os dados corretos, necessários à classificação dos candidatos inscritos.
- **5.5. Critéo de Desempate:** no caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se, sequencialmente:
- a) a maior nota obtida na prova de redação do ENEM;
- b) o candidato de maior idade.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- **6.1.** Os candidatos serão convocados para matrícula através da publicação da lista de classificados no portal PUC Minas, até o dia 6 de julho de 2015.
- **6.2.** O critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local e polo, seguindo-se a ordem decrescente dos pontos obtidos, convocando-se, para a matrícula no curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, os candidatos que tenham feito opção por esse curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.
- **6.3.** Datas de matrícula dos candidatos classificados:
 - Primeira chamada: dias 9 e 10 de julho de 2015, das 9 às 18 horas.
 - Segunda chamada: dias 13 de julho de 2015, das 9 às 18 horas.
- **6.4.** A Universidade fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com as listagens de classificação dos candidatos, disponibilizadas no *campus* da PUC Minas, Unidade da Av. D. José Gaspar, 500, exceto nos sábados, domingos e feriados.
- **6.5.** Caso não sejam preenchidas as vagas remanescentes em oferta para cada curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, a Universidade poderá convocar os candidatos classificados até o limite das vagas não preenchidas, por intermédio de correspondência, e-mail ou contato telefônico.
- **6.6.** As matrículas serão efetuadas mediante comprovação de pagamento bancário e apresentação de todos os documentos solicitados pela Universidade.
- **6.7.** A matrícula somente poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 9, de 24.11.78, do Conselho Federal de



Educação. Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no processo seletivo como a matrícula do candidato sem observância do disposto no referido artigo;

- b) comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feito em qualquer agência bancária ou nos postos bancários situados nos locais de matrícula;
- c) carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial:
- d) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares;
- e) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) foto 3x4 recente, colorida, exceto para os candidatos que fizerem a matrícula pessoalmente;
- g) CPF do candidato ou do responsável.
- **6.8.** Não será aceita a matrícula de aluno já matriculado em outro curso ou de exalunos que estejam em débito com a Universidade.
- **6.9.** Em nenhuma hipótese será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos, sendo que para a matrícula semestral, durante a realização do Curso, a Universidade poderá exigir outros documentos além daqueles apresentados para a matrícula inicial.
- **6.10.** Esclarece-se que a PUC Minas faz parte do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior FIES.
- **6.11.** A PUC Minas mantém, na Unidade Coração Eucarístico, Núcleo de Atendimento a Aluno Portador de Necessidades Especiais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias do Reitor.
- **7.2.** A Universidade reserva-se o direito de:
 - a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
 - b) transferir os alunos de um turno para outro, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;
 - c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo, em qualquer das opções.
- **7.3.** A Universidade reserva-se ainda o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.
- **7.4.** Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se ele não o apresentar até a data de sua matrícula.



7.5. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

8. VALIDADE

Os resultados do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terão validade para os cursos, habilitações, ênfases, aprofundamentos, locais, polos e semestre letivo a que expressamente se refere.

9. NORMAS DISCIPLINARES

A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado nos locais próprios da sede do *campus* Coração Eucarístico, Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico; na Unidade Educacional do bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel); na Unidade Educacional do bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro); no Edifício Dom Cabral, na Avenida Brasil, 2023, em Belo Horizonte; e nos *campi* de Arcos, de Betim, de Contagem, de Guanhães, de Poços de Caldas e de Serro.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.

Professor Ronaldo Rajão Santiago Secretário Geral